Secretaria da Saúde



DIRETRIZ DE TRATAMENTO FARMACOLÓGICO DA DOR NOS PRONTO ATENDIMENTOS

Secretaria da Saúde



SECRETÁRIO DA SAÚDE

Jean Rodrigues da Silva

DIRETORIA TÉCNICA DE MEDICINA

Luana Garcia Ferrabone

GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ARTICULAÇÃO DA REDE EM SAÚDE Keli Bett

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATÓRIO MUNICIPAL

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Patricia Luzia Johann Teochi

ELABORAÇÃO

Adriane Batista Boehm – Farmacêutica

Daniel Salomão – Farmacêutico

Janaina Duarte Baumer – Farmacêutica

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre – Farmacêutica

Perla Marcon Lemes – Farmacêutica

COLABORAÇÃO

Comissão de Farmácia e Terapêutica – SMS/GAFL/CFT Luana Garcia Ferrabone – Médica

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFT: Comissão de Farmácia e Terapêutica

GAFL: Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal

IAM: Infarto Agudo do Miocárdio

IASP: International Association for the Study of Pain

mg: Miligrama

mg/mL: Miligrama por mililitro

OMS: Organização Mundial da Saúde

PAs: Pronto Atendimentos

SBED: Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor

SC: Santa Catarina

SMS: Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 MENSURAÇÃO DA DOR	06
3 DIRETRIZES PARA ABORDAGEM TERAPÊUTICA DA DOR	07
4 MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS	09
4.1 Analgésicos não Esteroidais e Outros	09
4.2 Analgésicos Opioides Fracos	10
4.3 Analgésicos Opioides Fortes	10
5 PRESCRIÇÃO JUSTIFICADA	11
REFERÊNCIAS	12
APÊNDICE A – Justificativa para Prescrição de Opióides / Opiáceos	14

1 INTRODUÇÃO

A *International Association for the Study of Pain* (IASP) define a dor como uma experiência sensorial e emocional desagradável associada a dano tecidual real ou potencial.^{1,2} É uma experiência subjetiva e pessoal, e envolve aspectos sensitivos e culturais que podem ser alterados pelas variáveis socioculturais e psíquicas do indivíduo e do meio.³

De acordo com a Sociedade Brasileira para Estudo da Dor (SBED), a dor aguda é biologicamente benéfica, pois alerta que há algo errado, levando o indivíduo à procura por tratamento. Geralmente ela é o sintoma que auxilia no diagnóstico da doença que a causa, que, por sua vez, receberá o tratamento. Já a dor crônica refere-se àquela que persiste por mais de 3 meses: acomete 1 entre 5 adultos, aumenta com a idade, e atinge mais mulheres, pessoas que realizam trabalhos extenuantes, ou com menores níveis de escolaridade.⁴

Diversos estudos apontam que a dor é um dos principais motivos de procura por Pronto-Atendimentos (PAs). Geralmente, a busca por este serviço ocorre quando a dor é de etiologia aguda; porém, muitos pacientes com dor crônica também procuram os Pronto Atendimentos quando há agudização, ou mesmo pelo incômodo provocado pela dor crônica.^{5,6,7}

2 MENSURAÇÃO DA DOR

A mensuração da dor é extremamente importante no ambiente clínico, pois torna-se impossível manipular um problema desta natureza sem ter uma medida sobre a qual basear o tratamento ou a conduta terapêutica. Por ser uma experiência subjetiva, a dor não pode ser objetivamente determinada por instrumentos físicos que usualmente mensuram o peso corporal, a temperatura, a altura, a pressão sanguínea e o pulso.⁸

Assim, os instrumentos unidimensionais são designados para quantificar apenas a severidade ou a intensidade da dor e têm sido usados frequentemente em hospitais e/ou clínicas para se obterem informações rápidas, não invasivas e válidas sobre a dor e a analgesia. Exemplos desses instrumentos são as escalas de categoria numérica/verbal e a escala analógico-visual, as quais são frequentemente empregadas por serem de aplicação fácil e rápida.⁸

3 DIRETRIZES PARA ABORDAGEM TERAPÊUTICA DA DOR

A Organização Mundial de Saúde (OMS) determinou alguns princípios gerais a serem seguidos para a abordagem terapêutica da dor, os quais estão listados no quadro 1.9

Quadro 1 – Princípios gerais para abordagem terapêutica da dor

Princípio Geral	Descrição			
Ingestão	A via oral é a via de escolha para a administração de analgésicos (e outros			
	medicamentos), sempre que possível. Isso poupa o paciente do incômodo de			
	injeções, e dá a ele maior controle sobre sua situação, além de autonomia para			
	o autocuidado.			
Intervalos de Doses	Os analgésicos para dor moderada a intensa devem ser administrados em			
	intervalos regulares de tempo. A escala de horário fixo assegura que a próxima			
	dose seja fornecida antes que o efeito da anterior tenha passado. O esquema			
	de prescrição com expressões do tipo "se necessário" deve ser evitado, pois			
	dificulta o acesso do paciente à terapia.			
Individualização do Esquema Terapêutico	A escolha da terapia analgésica deve ser feita de acordo com a condição do			
	paciente. Cada paciente necessita de uma dose diferenciada para controlar a			
	dor e evitar os efeitos colaterais. Inicia-se o tratamento com doses pequenas,			
	que devem ser progressivamente aumentadas até que o paciente receba alívio			
	completo.			
Escada Analgésica	A OMS desenvolveu uma escada analgésica para auxiliar na terapêutica da dor,			
Listada Allaigesica	de acordo com a intensidade da dor sentida pelo paciente.			
	Os medicamentos adjuvantes são os que apresentam efeitos analgésicos			
Uso de Adjuvantes	secundários. Geralmente não fornecem alívio imediato para a dor, e alguns tem			
	seus efeitos percebidos semanas após início do uso.			
	O prescritor deve dar ao paciente e a seus cuidadores informações precisas			
	sobre o nome do medicamento, indicação, dosagem, intervalo entre ingestões e			
Atenção aos Detalhes	possíveis efeitos adversos. Também deve perguntar sobre história de alergia			
	e/ou reações adversas a medicações para dor, e atentar para as			
	contraindicações relativas às comorbidades do paciente.			
	All (F: () 0040)			

Fonte: (Hospital Israelita Albert Einstein, 2012)

O tratamento da dor deve seguir as diretrizes da OMS, com ajustes necessários conforme cada caso clínico. Após o prescritor aplicar os protocolos de avaliação e reavaliação da dor, de acordo com as escalas de mensuração adequadas para cada paciente, inicia-se o tratamento medicamentoso. Para auxiliar na terapêutica da dor em pacientes oncológicos, a OMS desenvolveu a escada analgésica (Figura 1); entretanto, na prática clínica, o uso dessa escada pode ser extrapolado para o tratamento das dores em geral.^{10,11}

A escada analgésica da OMS sugere a organização e padronização do tratamento analgésico da dor baseado em uma escada de três degraus, de acordo com a intensidade de dor que o paciente apresenta. Na base da escada estão os medicamentos analgésicos não opioides (anti-inflamatórios não esteroidais e outros analgésicos), para dores fracas. No degrau intermediário estão os opioides fracos, que podem ser associados aos analgésicos não opioides ou anti-inflamatórios de primeiro degrau, indicados para dores moderadas. No topo da escada estão os opioides fortes, que podem ser usados em associação ou não aos analgésicos não opioides ou anti-inflamatórios, sendo indicados para dores fortes. Aos medicamentos de qualquer um dos degraus podem ser adicionados medicamentos adjuvantes, como antidepressivos, anticonvulsivantes, corticosteroides e antiespasmódicos.^{9,11}

Figura 1 - Escada analgésica da OMS



Fonte: (Hospital Israelita Albert Einstein, 2012 e BRASIL, 2002)

A prescrição responsável para o tratamento da dor do paciente é fundamental para reduzir a possibilidade de abuso e dependência de medicamentos opioides, tanto em dores agudas quanto em crônicas. 12 Apesar do desenvolvimento de dependência ser mais frequente com opioides de ação curta e pico rápido, como a petidina, que causa maior sedação e tem maior potencial euforizante, 13,14 as prescrições de morfina e nalbufina também devem ser criteriosas.

O uso de opioides não é justificado em casos de dores de baixa intensidade e sem complicações, mesmo quando o diagnóstico do pacientes é de fibromialgia, dor de cabeça, dor de garganta, dor nas costas ou dor músculo-esquelética. Sendo necessária a prescrição de opioides, deve-se priorizar aqueles que tem menor potencial de causar abuso e dependência, em relação aos opioides com maior potencial.

4 MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS^{11,15}

4.1 Analgésicos não Esteroidais e Outros

<u>Ibuprofeno</u>: Analgésico, anti-inflamatório e antipirético. Indicado em processos reumáticos (artrite reumatoide, osteoartrite, reumatismo articular) e nos traumas do sistema musculoesquelético quando estiverem presentes componentes inflamatórios e dolorosos. Indicado ainda no alívio da dor pós-cirúrgica em Otorrinolaringologia, Odontologia, Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia.

Apresentações disponíveis: - Ibuprofeno 50 mg/mL, suspensão oral;

- Ibuprofeno 600 mg, comprimido.

<u>Diclofenaco</u>: Analgésico, antipirético e anti-inflamatório. Indicado para o tratamento de formas degenerativas e inflamatórias de reumatismo (artrite reumatoide, espondilite anquilosante, osteoartrite e espondilartrite), síndromes dolorosas da coluna vertebral, reumatismo não-articular, crises agudas de gota, inflamações pós-traumáticas e pós-operatórias dolorosas e edema (como após cirurgia dentária ou ortopédica), condições inflamatórias e/ou dolorosas em ginecologia, (como dismenorreia primária ou anexite), no tratamento de processos infecciosos acompanhados de dor e inflamação de ouvido, nariz ou garganta. Febre isolada não é uma indicação.

Apresentação disponível: - Diclofenaco, sal sódico 25 mg/mL, solução injetável.

<u>Cetoprofeno</u>: Anti-inflamatório, analgésico e antipirético. Destinado ao tratamento de inflamações, processos reumáticos, traumatismos, e dores leves e moderadas. Pode ser utilizado no tratamento da dor no pré e pós-operatório. Dose máxima diária recomendada: 300 mg.

Apresentação disponível: - Cetoprofeno 100 mg, pó liófilo para injetável, via intravenosa.

<u>Dipirona sódica</u>: Analgésico e antipirético. A dose antipirética é menor que a dose analgésica: se recomenda 500 a 1000 mg a cada 4 ou 6 horas.

Apresentações disponíveis: - Dipirona sódica, 500 mg/mL, solução injetável;

- Dipirona 500 mg/mL, solução oral.

<u>Paracetamol</u>: Analgésico e antipirético. Indicado, em adultos, para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas (como dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites e cólicas menstruais). Em bebês e crianças é indicado para a redução da febre e para o alívio temporário de dores leves a moderadas (como dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor de dente e dor de garganta).

Apresentação disponível: - Paracetamol 200 mg/mL, solução oral;

- Paracetamol 500 mg, comprimido.

4.2 Analgésicos Opioides Fracos

<u>Codeína</u>: Analgésico derivado do ópio, usado para o alívio da dor moderada. É um pró-fármaco, metabolizado em morfina *in vivo*, e devido a isso, a tolerância aparece em pouco tempo. Sua excreção é renal, e assim, seu uso não é indicado em pacientes em diálise. Na associação da codeína com outro analgésico, observar a dose máxima diária recomendada deste analgésico. Apresentação disponível: - Codeína, fosfato 30 mg + Paracetamol 500 mg, comprimido.

<u>Tramadol</u>: Analgésico opioide que age no sistema nervoso central, sendo indicado para tratamento de dor de forte intensidade. Há ação sinérgica do tramadol com outros analgésicos anti-inflamatórios (como paracetamol e dipirona), podendo ser associados. Conforme a resposta à dor, a dose total do tramadol pode ser diminuída.

Apresentação disponível: - Tramadol cloridrato, 50 mg/mL, solução injetável.

4.3 Analgésicos Opioides Fortes

<u>Morfina</u>: Analgésico opioide indicado para o alívio da dor de forte intensidade e no Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).

Apresentação disponível: - Morfina sulfato, 1 mg/mL, solução injetável.

Nalbufina: Analgésico opióide utilizado no tratamento da dor de forte intensidade.

Apresentação disponível: - Nalbufina cloridrato, 10 mg/mL, solução injetável.

5 PRESCRIÇÃO JUSTIFICADA

A prescrição de opioides / opiáceos fracos e fortes deverá ser acompanhada de **Formulário de Justificativa para Prescrição de Opioides / Opiáceos** devidamente preenchido. Para opioides / opiáceos utilizados em situações de emergência (ex.: IAM) não é necessário o preenchimento do formulário.

Assim, a Secretaria da Saúde através da Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal adota a **Diretriz de Tratamento Farmacológico da Dor nos Pronto Atendimentos**.

REFERÊNCIAS

- Registered Nurses's Association of Ontario RNAO. Clinical Best Practice Guidelines, Assessment and Management of Pain, 3rd Edition. Disponível em: http://rnao.ca/sites/rnao-ca/files/AssessAndManagementOfPain2014.pdf. Acesso em 11 de agosto de 2017.
- 2. International Association for Study of Pain IASP. Consensus development conference statement: the integrated approach to the management of pain. J Accid Emerg Med. Vol.6, Supl.3, 1994, 491-492.
- DELLAROZA, M.S.G; FURUYA, R.K; CABRERA, M.A.S; MATSUO, T.; TRELHA, C.; YAMADA, K.N.; PACOLA, L. Caracterização da dor crônica e métodos analgésicos utilizados por idosos da comunidade. Rev Assoc Med Bras, Vol.54, Supl.1, 2008, 36-41.
- 4. SIQUEIRA, J.T.T de. Porque a Dor é uma questão também de Saúde Pública! Sociedade Brasileira para Estudo da Dor. Disponível em: http://www.sbed.org.br/materias.php?cd_secao=74. Acesso em 11 de agosto de 2017.
- 5. BARRETO, R.F.; GOMES, C.Z.L; SILVA, R.M. da; SIGNORELLI, A.A.F.; OLIVEIRA, L.F. de; CAVELLNI, C.L.; RIBEIRO, S.B.F. Avaliação de dor e do perfil epidemiológico, de pacientes atendidos no pronto socorro de um hospital universitário. Rev Dor, Vol.13, Supl.3, 2012, 213-219.
- 6. MARUBAYASHI, P.M.; SHIMODA, T.Y.; CONSTANTINO, E.; PIRES, O.C.; POSSO, I.P. Avaliação da intensidade, tipo e localização da dor em pacientes que procuram o Pronto Socorro Municipal em uma cidade de médio porte. Rev Dor., Vol.10, Supl. 2, 2009, 135-140.
- 7. VISENTIN, M.; ZANOLIN, E.; TRENTIN, L.; SARTORI, S.; de MARCO, R. **Prevalence and treatment of pain in adults admitted to Italian hospitals.** European Journal of Pain., Vol.9, Supl.1, 2005, 61-67.
- 8. SOUSA, F.A.E.F. **Dor: o quinto sinal vital.** Rev Latino-Americana Enfermagem, Vol.10, Supl.3, 2002, 446-447.
- Hospital Israelita Albert Einstein. Diretrizes Assistenciais: DIRETRIZ DE TRATAMENTO
 FARMACOLOGICO DA DOR. Versão eletrônica atualizada em março/2012. Disponível em:

- http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1344435028Diretriz%20do%20tto%20da%20dor.
 pdf>. Acesso em 29 de julho de 2017.
- 10. RANGEL, O; TELLES, C. Tratamento da Dor Oncológica em Cuidados Paliativos. Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Vol.11, N.2, 2012. Disponível em: file:///C:/Users/u45145/Downloads/8928-31618-1-PB.pdf>. Acesso em 14 de agosto de 2017.
- 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Cuidados Paliativos Oncológicos: controle da dor. Rio de Janeiro: INCA, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/manual_dor.pdf>. Acesso em 11 de agosto de 2017.
- 12. GILSON, A. M. The concept of addiction in law and regulatory policy related to pain management: a critical review. The Clinical Journal of Pain, Vol.26, Supl.1, 2010, 70-77.
- 13. NASCIMENTO, D. C. H.; SAKATA, R.K. Dependência de opioide em pacientes com dor crônica. Rev Dor, Vol.12, Supl.2, 2011, 160-165.
- 14. BOTAN, A. G.; LAPENA, S.A.B. de. **Meperidina: opioide não indicado para analgesia**. Rev Dor, Vol.16, Supl.1, 2015, 67-70.
- 15. Hennemann-Krause, L. Aspectos Práticos da Prescrição de Analgésicos na Dor do Câncer. Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Vol.11, N.2, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/u45145/Downloads/v11n2a06.pdf>. Acesso em 14 de agosto de 2017.

Secretaria da Saúde



APÊNDICE A - Formulário de Justificativa para Prescrição de Opioides / Opiáceos

Justificativa para Prescrição de Opióides / Opiáceos					
O completo preenchimento deste documento com letra legível é imprescindível para a dispensação do					
medicamento.					
Nome do P					
Idade:					
Diagnóstico):	CID			
Utilizou outro analgésico como primeira escolha no atendimento?					
() Sim. Qual?					
() Não. F	or quê?				
Medicamento Injetável					
() Tramadol cloridrato, 50 mg/mL, solução injetável					
() Morfina	a sulfato, 1 mg/mL, solução injetável				
() Nalbufi	na cloridrato, 10 mg/mL, solução inje	etável			
	Justific	ativa da Indicação			
	Associação de N	Medicamentos Adjuvante	s?		
() Sim	Qual?	Justificativa			
() Não					
Ao prescrever medicamentos que possam interferir nas habilidades físicas/cognitivas/comportamentais, o					
prescritor deverá levar em consideração a presença ou não de acompanhantes.					
Assinatura	e Carimho do Requisitante		Data: / /		